

**Reunião Ordinária  
Ata Nº010/2023**

**Data:** 26 de setembro de 2023.

**Horário:** 09h00

**Local:** Nas dependências do CIAEI - Sala de reunião da recepção

**Ordem do Dia:**

1. Aprovação da ata 09/2023;
2. Regularização de vida escolar dos alunos: GIOVANA VITÓRIA PERES e LUIS VIEIRA DE CAMARGO;
3. Habilitação de profissional para emissão de parecer técnico do curso de Agronegócio - FIEC;
4. Aprovação da alteração do plano do curso técnico em Segurança do Trabalho;
5. **CONAEE 2024** - PME/FME;
6. Assuntos Supervenientes;

**Presidente:** Rosangela Favotto







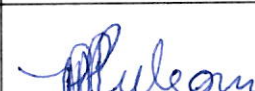
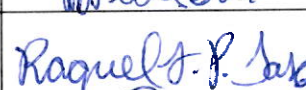
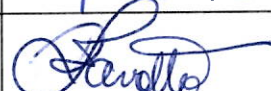
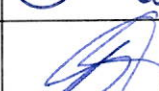
**Secretária:** Deyse Viviane Garcia Bombassei

**Deliberações:**

A presidente, Rosangela Favotto deu início a reunião às 09h05 agradecendo a presença dos conselheiros. Na sequência, pediu para a secretária Deyse Viviane Garcia Bombassei fazer a leitura da ata 009/2023 que não havendo nenhuma observação foi aprovada por unanimidade. A presidente, socializou com os conselheiros presentes as documentações referentes às regularizações de vida escolar dos alunos Giovana Vitória Peres e Luis Vieira de Camargo, ambos alunos da EMEB Dom Ildefonso Stehle. A presidente, compartilhou com o grupo que estes dois casos de regularização de vida escolar, deu-se por descuido da Unidade Escolar na conferência dos registros de notas dos alunos. No caso do aluno Luis Vieira de Camargo, a falta de interpretação de um atestado médico que dispensava o aluno por apenas dois meses e somente do período da tarde, ocasionou na falta de registro das notas de Educação Física durante todo o ano. Neste momento, a Conselheira Raquel Fernanda Piato Tasca e William Wolf Evangelista Pereira Vieira, falaram que esse erro ocorreu devido a uma falha no Sistema Saber que, permitia promover os alunos mesmo com o conceito final "D". A conselheira Glaucia Cestari Franze Manha, Diretora da EE Profª Maria Aparecida Pinto da Cunha, disse que na Rede Estadual, o próprio sistema não tem esse barramento. Nesse momento a presidente informou que desde 2022 o Sistema Saber passou por adequações para que esse tipo de situações não ocorram mais, mas que teremos outros alunos da Rede para fazer a regularização nos próximos meses. A presidente enfatizou que a Supervisão Educacional tem feito orientações constantes às equipes gestoras das Unidades Escolares a fim de minimizar esse tipo de problema e disse que faz parte das atribuições dos gestores a fiscalização e conferência dos documentos de finalização do ano letivo a fim de corrigi-los a tempo quando necessário. Após a discussão dos casos, emitiu-se o **Parecer 20/2023** de regularização de vida escolar do aluno Luis Vieira de Camargo, DN 29/09/2012, natural de Indaiatuba/SP, promovido irregularmente em 2019

para o 2º ano do Ensino Fundamental sem as notas bimestrais e conceito final da disciplina de Educação Física e tendo dado continuidade nos estudos, no ano de 2023, encontra-se matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental na mesma Unidade Escolar, a Comissão Técnica de trabalho, composta pelos Conselheiros Ana Marcia Costa Timoti, Glauca Cestari Franzé Manha e Raquel Fernanda Piato Tasca e demais conselheiros presentes emitiram parecer favorável ao aluno, validando a regularidade de sua vida escolar para todos os fins. Parecer 21/2023 de regularização de vida escolar da aluna Giovana Vitória Peres, DN 03/10/2007, promovida irregularmente no ano 2016 no 3º ano do Ensino Fundamental com conceito final “D” em Filosofia. Considerando que a aluna concluiu em 2018 o 5º ano do Ensino Fundamental e que a regularização da vida escolar, sem prejuízos a aluna, torna-se necessária para comprovação da escolaridade e emissão de vida escolar, emitiu-se parecer favorável, validando a regularidade de sua vida escolar para todos os fins. Dando continuidade à pauta, a presidente passou a palavra para o conselheiro Samuel para que falasse sobre a habilitação do profissional para emissão de Parecer Técnico do Curso Técnico em Agronegócio. Carlos Dornelles Ferreira Soares, engenheiro agrônomo de formação. O conselheiro disse que a Instituição FIEC/CEPIN está entre as melhores escolas técnicas do Estado de São Paulo, e por esse motivo tem recebido muitas solicitações de pedidos de cursos. Foi o que aconteceu neste caso. Após a análise da documentação, emitiu-se Parecer nº 19/2023, favorável à aprovação para habilitação de profissional para o Curso Técnico em AGRONEGÓCIO. A presidente, Rosângela Favotto, compartilhou com os conselheiros o Processo nº 16.205 de 07 de julho de 2023 da FIEC/CEPIN que solicita a aprovação da alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. A presidente informou que essa alteração de Matriz Curricular deu-se em função da adequação em conformidade às legislações vigentes em Segurança do Trabalho. Após a verificação pela Comissão Técnica de Trabalho, este Conselho emite o Parecer nº 18/2023 sendo favorável à alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. A presidente socializou com os conselheiros sobre a Conferência Nacional de Educação - CONAE, um espaço democrático aberto pelo Poder Público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional. A CONAEE 2024 terá como tema Plano Nacional de Educação (2024 - 2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável onde serão abordados 7 eixos temáticos (Decreto nº 11.697 de 11/09/2023). Em 14 de setembro de 2023, ocorreu o lançamento da Etapa Estadual do Estado de São Paulo, onde foram definidos os macropolos e divulgado o e-mail oficial da Conferência ([conaeesp.2023@gmail.com](mailto:conaeesp.2023@gmail.com)). O cronograma das próximas etapas foi assim definido: Etapa Municipal/Intermunicipal - até 29 de outubro de 2023; Etapa Estadual - até 19 de novembro de 2023 e Etapa Nacional entre os dias 28 a 31 de janeiro de 2024. A presidente informou que as etapas municipais e estaduais poderão ocorrer de forma híbrida e a etapa Nacional ocorrerá de forma presencial. A cidade de Indaiatuba participará da etapa municipal/Intermunicipal no macropolo 7 - Região Campinas nas seguintes datas: 28 e 29/10 de forma remota, participando da Comissão de Divulgação e Mobilização, sendo responsável pela

discussão dos eixos: Eixo V – Valorização dos profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; Eixo VI – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia de condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência Eixo VII – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza. Como assuntos supervenientes, a presidente apresentou aos conselheiros o Comunicado SDG 50/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que alerta os Municípios e agentes públicos sobre os dispositivos da Lei 17.575 de 2022 que alterou o texto da Lei nº 3.201, de 1981 e trouxe novas regras para a distribuição da parcela, pertencente aos Municípios, do produto da arrecadação do ICMS, onde os alunos serão avaliados pelo SARESP (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo), taxa de participação dos alunos nas avaliações, registros de abandono escolar, e taxa de reprovação. A avaliação referida pela Lei, destaca, dentre outros pontos, a alfabetização ao final do segundo ano do ensino fundamental, as competências em português e matemática ao final do quinto ano do ensino fundamental e as taxas de reprovação e abandono dos alunos nessas mesmas etapas da educação básica. Os municípios cujas unidades escolares e alunos não realizarem as provas de avaliação, por ações ou omissões de responsabilidade municipal, ou que a taxa de participação for inferior a 80%, será atribuída a menor nota registrada dentre todos os municípios avaliados. O descumprimento da legislação, pode contribuir para a emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais. A Conselheira Raquel Fernanda Piato Tasca, gestora da EMEB Prof. Aparecido Batista dos Santos, queixou-se que tem tido muitos casos de baixa frequência escolar. Em cada final de bimestre é necessário convocar uma média de noventa (90) pais de alunos para solicitar a reposição de faltas. Ela disse que isso intensificou após a pandemia e que não adianta encaminhar para o Conselho Tutelar, pois os pais não estão comprometidos com o ensino aprendizagem de seus filhos. O Conselheiro William Wolf Evangelista Pereira Vieira, concordou e acrescentou que a compensação de ausência não repõe as experiências em sala de aula, as explicações dos professores e isso afeta diretamente o rendimento escolar. O Conselheiro Samuel Moreira da Silva, informou que estão abertas as inscrições para os Cursos Técnicos da Fiec e que no dia 07/10/2023 terá o Evento Portas Abertas, onde os alunos terão a oportunidade de conhecer os laboratórios do prédio escolar e em relação ao Município Verde Azul, no próximo final de semana acontecerá no Bosque do Saber, o Domingo Ecológico. Encaminhando para o final dos trabalhos, a Conselheira Elaine Rita Petenão, compartilhou que em um dos cursos realizados na UNCME, foi informada que a partir do próximo ano será atribuição dos Conselhos Municipais de Educação, acompanhar os Projetos Pedagógicos das Escolas. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião às 10h30. Eu Deyse Viviane Garcia Bombassei, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes após ser lida e aprovada. Indaiatuba, 26 de setembro de 2023.

Nome	Função	Segmento	Assinatura
Claudia Padiã Sanchez Morales Carrilho	Titular	Escolas Privadas/Conveniadas de Ensino Básico	
Daniela Dantas de Freitas	Titular	Pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino	ausente
Darmone Mendes Sales	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Deyse Viviane Garcia Bombassei	Titular/Secretária	Secretaria Municipal de Educação	
Elaine Rita Petenão	Titular/Vice-presidente	Professores da Rede Municipal de Ensino	
Glauca Cestari Franze Manha	Titular	Diretores das Escolas Públicas Estaduais	
Josielle Martinuzzo Costa	Titular	Departamento de Preservação e Memória	ausente
Lucca de Souza	Titular	Entidades representativas de alunos (maior de 18 anos)	
Neuza Regina Pereira Pulsoni	Titular	Sociedade Amigos de Bairro	
Raquel Fernanda Piato Tasca	Titular	Diretores das Escolas Públicas Municipais	
Rosângela Favotto	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Samuel Moreira da Silva	Titular	FIEC	
William Wolf Evangelista Pereira Vieira	Titular	Poder Executivo	